



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1633/2024/DANIEL DAVID/GV

Votuporanga, 25 de novembro de 2024.

Assunto: *Solicitação de intervenção junto à Secretaria Estadual de Políticas para a Mulher para implantação do programa Casa da Mulher Paulista no Município de Votuporanga.*

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar sua valorosa intervenção junto à Secretaria Estadual de Políticas para a Mulher, no intuito de viabilizar a implantação do programa **Casa da Mulher Paulista** em nosso município.

Considerando que a Casa da Mulher Paulista é um programa de extrema relevância social, pois oferece acolhimento, orientação, capacitação e suporte às mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que enfrentam violência doméstica e desigualdade de oportunidades. Com o aumento dos desafios enfrentados por mulheres em nossa comunidade, a implantação deste programa em nossa cidade se faz urgente e necessária para garantir que elas tenham acesso a um ambiente seguro e promotor de sua autonomia e bem-estar.

Destaco ainda que o trabalho de Vossa Excelência é amplamente reconhecido em nosso município, sendo sempre pautado pelo compromisso com o desenvolvimento social e pela busca de melhorias que impactam diretamente a vida de nossa população. A sua atuação em favor dessa causa será, sem dúvida, mais um marco em sua trajetória como representante legítimo de nosso Estado e nossa querida Votuporanga.

Renovando votos de elevada estima e consideração, antecipo agradecimentos pela atenção de Vossa Excelência a esta solicitação e reitero minha confiança em seu apoio a esta causa tão nobre.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Vereado

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

